

# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2020



### INTERROMPE LICENÇA DO VEREADOR AMARILDO FRANSKOVIASK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, aprova e eu sanciono o seguinte:


Art. 1º - Fica interrompida, a partir do dia 06 de Maio de 2020, a licença concedida ao Vereador AMARILDO FRANSKOVIASK, conforme solicitado através do Requerimento, protocolado sob o nº 10.160/2020, datado de 22 de Abril de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de Maio de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca-ES, em 22 de abril de 2020.

  
JOÃO MILTON QUIUQUI  
Presidente

  
ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA  
1ª Secretária

